



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

TERMO ADITIVO Nº 001/2025
AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO
Nº 191/2024 DE 10/05/2024

Pelo presente instrumento particular de **TERMO ADITIVO**, o **MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, sito a Rua dos Três Poderes, nº 777, Marcelândia - MT, inscrito junto ao CNPJ sob o nº 03.238.987/0001-75, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal **CELSO LUIZ PADOVANI**, brasileiro, residente e domiciliado na Avenida Colonizador Jose Bianchini nº 10, portador do RG nº 3.230.271-8 SESP/PR, CPF nº 546.553.409.59 denominado a seguir simplesmente de **CONTRATANTE**, **PATRICIA DA SILVA OLIVEIRA**, brasileira, maior, portadora do CPF nº 055.992.461-59, residente e domiciliada na Rua Jose Severino, Bairro Vila Tupy, neste Município de Marcelândia, Mato Grosso, doravante denominada de **CONTRATADO**, celebram o presente termo aditivo ao Contrato individual de Trabalho por Tempo Determinado, a título precário, devido estar em gozo de Licença Maternidade, conforme Jurisprudência do Supremo Tribunal Federal (STF), Tema 542 de Repercussão Geral, firmou o entendimento de que a estabilidade gravídica também se aplica às servidoras públicas contratadas por tempo determinado, inclusive sob regime precário e demais disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – As partes de comum acordo ajustam aditivar o prazo do contrato de prestação de serviços na função de **Zeladora**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de **31/12/2025 até 03/05/2026**, nos termos das Portarias de Licença Maternidade e do Programa Municipalidade Cidadã.

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato de prestação de serviço.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam as partes, o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, sendo subscrito por duas testemunhas.

Marcelândia MT, 01 de dezembro de 2025.

Contratante:

Celso Luiz Padovani
Prefeito Municipal

Contratado

Patricia Silva de Oliveira

Testemunhas:

Ana Paula Tavares Da Camara Cangucu
CPF: 031.269.751.19

Sandra Borsari
CPF: 029.829.039.11